



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE CAMPUS  
GESTÃO 2016/2018  
ATA Nº 02/2018**

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018), às quatorze  
2 horas e doze minutos (14h12min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do  
3 prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciências e  
4 Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro  
5 Histórico desta capital, foi realizada reunião ordinária do ano de 2018 do Conselho de  
6 Campus, cuja pauta constou na Convocação 02/2018 expedida pelo Presidente deste  
7 Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste Conselho,  
8 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, da secretária indicada pelo presidente, Ana Rosaura  
9 Moraes Springer e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Camila Lombard  
10 Pedrazza, Cláudia Schreiner, Cristina Simões da Costa, Flavia Helena Conrado  
11 Rossato, Frederico Duarte Bartz, Guilherme Dornelas Câmara, Liliâne Madruga  
12 Prestes, Luciana Sauer Fontana, Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira e Suzana Prestes  
13 de Oliveira. **Conselheiros ausentes:** Átila Machado Costa, Denis Alberto Barbieri  
14 Butori, Dhaffini Medeiros Jorge, Itapuã Rosa Cardoso, Marcos Dias Mathies, Max  
15 Franco Ferro, Sheyla Souza Dare e Vitória Bissigo da Silva. **Solicitação de Inclusão**  
16 **de pauta: Primeiro assunto solicitado** - o conselheiro Frederico Duarte Bartz solicita  
17 a inclusão sobre a atividade denominada CONFASUBRA. **Segundo assunto** - retorno  
18 da comissão de conciliação criada na reunião anterior, por solicitação do Conselheiro  
19 Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira. **Terceiro assunto** - o Presidente solicitou a inclusão  
20 da apreciação da abertura de Inscrições para o curso de Pós-graduação – Mestrado  
21 Profissional em Informática na Educação, referente ao ano letivo de 2018. **A votação**  
22 **ocorreu por assunto e todos foram aprovados.** Entre a apreciação da inclusão  
23 destes itens, a Conselheira Suzana Prestes de Oliveira solicitou esclarecimentos sobre  
24 o Relatórios de Capacitação 2017, referente ao item 5.1.1 - Editais de bolsa de  
25 estudos para servidores, onde consta o valor de R\$ 10.000,00 para gasto com a  
26 Formação Pedagógica 2018/1. O Presidente informou que este era o planejamento  
27 inicial, mas que este valor não foi gasto. A Conselheira Adriana de Farias Ramos  
28 auxiliou na resposta dizendo que fez esta pergunta à Diretora de Gestão de Pessoas e  
29 que foi informada que não foi utilizado nenhum recurso financeiro com a formação  
30 pedagógica que ocorreu no início deste semestre. A Conselheira Suzana Prestes de  
31 Oliveira fez a entrega de uma tabela de programação das atividades de trabalho  
32 realizadas pelos servidores terceirizados. O Presidente informou que irá publicar no  
33 site tabela entregue. **Item 01 – CONFASUBRA - Congresso Nacional da FASUBRA**  
34 **Sindical:** O conselheiro Frederico Duarte Bartz informou que no dia 19 de abril  
35 ocorrerá, no Auditório da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, a  
36 Assembléia Geral para a eleição de delegados da ASSUFRGS no XXIII  
37 CONFASUBRA. Solicita que seja facultada aos servidores técnico-administrativos a  
38 participação da atividade sem desconto salarial. Ficou definido que este conselho  
39 recomenda que a Direção-Geral apóie a participação dos servidores técnico-  
40 administrativos, sem prejuízo das atividades do campus. **Item 02 - Comissão de**  
41 **conciliação criada na reunião do dia 19 de março de 2018:** O conselheiro Lúcio  
42 Olímpio de Carvalho Vieira, enquanto membro da comissão de conciliação, falou que



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

43 foi enviada uma correspondência para o servidor Douglas Neves Ricalde buscando  
44 saber sua disponibilidade de conversar na segunda-feira passada na qual teria o  
45 objetivo de buscar intermediar a situação de conflito entre o Diretor e este servidor. A  
46 resposta, por e-mail, enviada foi que ele entende que dois dos três componentes da  
47 comissão estão com posicionamento contrário a ele e que, portanto, não reconhecia  
48 como legítima para encaminhar o processo e discorda da discussão acerca do  
49 processo que ele havia recorrido nesta instância. Sendo assim, a comissão entende  
50 que perde o sentido visto que uma das partes não foi receptiva à tentativa de diálogo.  
51 Entende que, sendo assim, perde a razão da continuidade desta comissão e a  
52 comissão fica desfeita. A conselheira Liliane Madruga Prestes é de parecer que o  
53 processo não tem como dar continuidade visto que o servidor Douglas Neves Ricalde  
54 não aceitou os componentes da comissão. É de parecer de encerrar este processo de  
55 conciliação. A conselheira Suzana Prestes de Oliveira fez seu pronunciamento no  
56 sentido que, tendo em vista o posicionamento, na reunião anterior, do conselheiro  
57 Marcos e do Presidente em exercício naquele momento ao manifestarem favoráveis  
58 ao posicionamento da Direção não seriam as pessoas adequadas a participar da  
59 comissão de conciliação. O conselheiro Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira falou que  
60 seu posicionamento foi, no primeiro momento, enquanto membro da Comissão de  
61 Legislação e Normas que fez o parecer do processo aberto pelo requerente e registra  
62 que não tem nada contra o servidor, assim como externou o conselheiro Marcos Dias  
63 Mathies. **Item 03 – Edital de abertura de inscrição para o Curso de Pós-  
64 Graduação - Mestrado Profissional em Informática na Educação:** A Conselheira  
65 Adriana de Farias Ramos fez a leitura do Parecer da Comissão e Legislação de  
66 Normas. A CLN reconhece da importância que o processo de seleção seja  
67 coordenado por uma banca de professores do curso, cuja coordenação é assumida  
68 pelo coordenador do mesmo. No entanto, a parte administrativa e de condução dos  
69 processos de aplicação das provas poderia ser delegada à COPERSE - Comissão  
70 Permanente de Seleção. Tal iniciativa está na proposta encaminhada pelos  
71 proponentes. Consta no parecer da importância de ser avaliada no edital a  
72 comprovação da condição de cotista, especificamente em relação às pessoas com  
73 deficiência (PcD). Está prevista a apresentação de um formulário de declaração de  
74 candidato com necessidade de atendimento especial, porém não é mencionada a  
75 necessidade de apresentação de laudo médico com o devido Classificação  
76 Internacional de Doenças - CID. A Instrução Normativa IFRS N° 10, de 21 de setembro  
77 de 2017 que regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados  
78 negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFRS  
79 prevê, no Art. 2º e nos §1º §2º do Art. 3º, onde trata da verificação da veracidade da  
80 autodeclaração racial. Assim ficam propostas as seguintes alterações no edital: **1)**  
81 **inclusão**, logo após o item 2.2, renumerando os demais: 2.2 - Para os candidatos  
82 classificados e autodeclarados negros (pretos e pardos), a veracidade da  
83 autodeclaração deverá ser realizada previamente à matrícula, por comissão específica  
84 do IFRS - Campus Porto Alegre para a aferição dos seus direitos. 2.3 - A referida  
85 comissão, em entrevista presencial com o candidato antes do ato de matrícula, emitirá  
86 um parecer que confirmará ou revogará a autodeclaração. 2.4 - Os candidatos  
87 autodeclarados negros (pretos e pardos) que, por alguma razão, discordarem do  
88 parecer da comissão verificadora da autodeclaração, poderão interpor recursos com  
89 exposição de motivos e documentos, durante o prazo estipulado no cronograma deste  
90 Edital. **2) No item 2.2** do edital, a inclusão de um item “J” com a seguinte redação: J)  
91 Laudo Médico com a CID que comprove a condição de PcD, no caso de candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

92 declarado Pessoa com Deficiência (PcD). **3) No item 3.2**, sugerimos a alteração da  
93 redação do sub-item C: C - 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD) que se  
94 enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto  
95 nº 5.296/04, na Lei nº 12.764/12 e na Lei nº 13.146/15. **4) No item 3.2**, na alínea II,  
96 sugerimos a seguinte redação: Os candidatos inscritos nas modalidades de cotas -  
97 negros (pretos e pardos) e PcD – que não comprovarem sua condição de cotista,  
98 serão realocados na condição universal e continuarão, em função de suas  
99 classificações, concorrendo às vagas que ainda possam existir para uma eventual  
100 segunda chamada. **5) Readequação de cronograma** para contemplar as alterações  
101 propostas, em especial a do item 1. **Em votação:** aprovada a minuta com os ajustes  
102 encaminhados pela CLN. **Item 04 – Aprovação da Ata: nº 01/2018 – Reunião**  
103 **Ordinária:** A ata foi colocada em votação com as alterações encaminhadas pela  
104 Conselheira Suzana Prestes de Oliveira. **Em votação:** aprovada com duas  
105 abstenções. **Item 05- Aprovação da Resolução aprovada ad referendum nº 12 de**  
106 **27 de março de 2018–** O Presidente apresentou a resolução que *ad referendum* nº  
107 12 de 27 de março de 2018, que acrescenta uma vaga para o segmento discente no  
108 processo eleitoral para preenchimento de vagas remanescentes de delegados para a  
109 Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, de acordo  
110 com os termos da Resolução 40, de 18 de outubro de 2017. O acréscimo desta vaga  
111 se fez necessário para que pudesse ser obedecido o critério da paridade na citada  
112 comissão. A conselheira Adriana de Farias Ramos, aproveitando por ser o mesmo  
113 tema, propôs a alteração da forma de compor a plenária de aprovação da minuta do  
114 regimento complementar do campus Porto Alegre da seguinte forma: no art. 1º fica o  
115 texto: “A Comissão Eleitoral está autorizada a chamar os delegados suplentes eleitos  
116 por seus pares para fins de preenchimento das vagas remanescentes da plenária,  
117 tanto de delegados quanto de membros da comissão de elaboração da minuta, caso  
118 haja vacância em algum segmento” e no art. 2º fica o seguinte texto: “A eventual  
119 vacância de delegados ou membros da comissão de elaboração da minuta do  
120 regimento complementar na plenária de aprovação da minuta não inviabiliza a  
121 realização da plenária.” **Em votação:** aprovada a proposta. **Item 06 - Minuta de**  
122 **Procedimentos para proposição de projetos pedagógicos de cursos.** A  
123 Conselheira Adriana de Farias Ramos fez a leitura do parecer da Comissão de  
124 Legislação e Normas sobre este tema. A conselheira Liliane Madruga Prestes sugeriu  
125 que as alterações sejam apresentadas na próxima reunião para possibilitar que os  
126 conselheiros possam ter um melhor entendimento de quais foram elas. **Em votação:**  
127 aprovada a sugestão. **Item 07 - Assuntos Gerais:** O Presidente informou que haverá  
128 a reunião do regimento às 16h no térreo do campus. Colocou a palavra à disposição e  
129 como ninguém fez uso dela deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a  
130 constar, eu, Ana Rosaura Moraes Springer lavrei a presente ata que, após lida e  
131 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezesseis dias do  
132 mês de abril de dois mil e dezoito.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Ana Rosaura Moraes Springer \_\_\_\_\_  
(Secretária)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Camila Lombard Pedrazza \_\_\_\_\_

Claudia Schreiner \_\_\_\_\_

Cristina Simões da Costa \_\_\_\_\_

Flavia Helena Conrado Rossato \_\_\_\_\_

Frederico Duarte Bartz \_\_\_\_\_

Guilherme Dornelas Câmara \_\_\_\_\_

Liliane Madruga Prestes \_\_\_\_\_

Luciana Sauer Fontana \_\_\_\_\_

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira \_\_\_\_\_

Suzana Prestes de Oliveira \_\_\_\_\_

\*A via original assinada encontra-se disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus.